Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-2822/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/19775/2012
PROTOCOLO	:	1263301
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
ORDENADOR DE DESPESAS	:	MURILO ZAUITH
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	EMPRESA ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE 04 (QUATRO) SHOWS NO EVENTO ***DOURADOS FOLIA 2.012***, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NOS DIAS 18,19, 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2012, NO PÁTIO DO ESTÁDIO FRÉDIS SALDIVAR (DOURADÃO).
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 127.237,00

Com fulcro no art. 311, incisos I e II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório, da formalização do contrato e dos atos praticados no decorrer de sua execução.

Publique-se.

Em 09 de abril de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.